

Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 79.102,26€ (setenta e nove mil, cento e dois euros, vinte e seis cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 194.435,15€ (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco euros, quinze cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,


